

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 356, DE 09/05/1988**  
**Oficializa nomes de ruas.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto do artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente Rua FRANCELINO SCHMITZ a atual Rua "A" do loteamento da Vila Cruzeiro.

**Art. 2º** Passa a denominar-se oficialmente Rua FREDOLINO SCHMITZ a atual Rua "D" do Loteamento Vila Parque Olinda.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 2º e 3º, letras A e D, respectivamente, do Decreto nº 066/60, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 9 de maio de 1988.*

*Abílio Alves dos Santos,  
Prefeito Municipal.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Jair Dilarez dos Santos,  
Secretário Municipal da Administração.*